



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 548 DE 08 DE MAIO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 17/2017/RER.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Amanda Cristine Faluba do Vale**, matrícula SIAPE nº **3160355** e CPF nº **081.791.496-09**, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **17/2017/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**, CNPJ nº **00.604.122/0001-97**, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG.

**Art. 2º** Designar o servidor **Jackson de Freitas Meireles**, matrícula SIAPE nº **1901014** e CPF nº **296.938.106-00**, para acompanhar e fiscalizar, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 1522 de 02 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a **01/05/2020** com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 5º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 08/05/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0559805** e o código CRC **B88EB82F**.

---

---

23208.001464/2020-64

0559805v1